



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1891

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



EDITAL nº 04/DMEC/2025 – CONVOCAÇÃO ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROCESSO SELETIVO

A Diretora Executiva do Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC do município de Américo de Campos-SP, Prof.^a Jéssica Juliano Alves, CPF/MF.: 396.018.728-92, designada através da Portaria n.º 10.510, de 27/03/2024, no uso de suas atribuições e competências legais, **CONVOCA** os(as) professores(as)- de **APOIO AS ATIVIDADES ESCOLARES DE INCLUSÃO**, devidamente inscritos(as) e classificados(as) no PROCESSO SELETIVO nº 01/2024, para a sessão de atribuição de aulas para o ano letivo de 2025, em consonância com a Resolução 08/DMEC/24; Resolução 09/DMEC/24; Deliberação 01/CME/2024 e Resolução 01/DMEC/25, a ser realizada conforme quadro informativo abaixo:

| | |
|---|--|
| Data da abertura para o processo de contratação | 13 de fevereiro de 2025 |
| Local/horário: | Departamento Municipal de Educação e Cultura- DMEC- 9h |
| Local/carga horária | I- CEMEJ JOAQUIM F. PIRES ▪ 2ª-feira = das 7h às 9h30min e das 9h50min às 13h10min = 7 aulas semanais. ▪ 4ª-feira = das 7h às 9h30min e das 9h50min às 13h10min = 7 aulas semanais. ▪ 6ª-feira = das 7h às 9h30min e das 9h50min às 12h20min = 6 aulas semanais. |
| Justificativa | <i>A contratação justifica-se em caráter temporário, decorrente do aumento na demanda dos alunos a serem atendidos pelos profissionais de apoio as atividades escolares de inclusão.</i> |
| OBS: | ^ Total - 20 AIA + 2 AFPC= 22 aulas semanais – remuneração nos termos do edital do Processo Seletivo 01/2024. *AIA = Aulas de Interação com Alunos; *AFPI= Aula de Formação Pedagógica Individual. *AFPCG= Aula de Formação Pedagógica Coletiva Geral. *AFPC= Aula de Formação Pedagógica Coletiva. *AFPLE= Aula de Formação Pedagógica em Local de Livre Escolha. |

OBS: 1. O docente em situação ou não de acúmulo de cargo/função, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** no ato da atribuição.

2. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

DMEC, em Américo de Campos - São Paulo - Brasil.
Terça-feira, aos 11 dias de fevereiro de 2025.

Jéssica Juliano Alves
Jéssica Juliano Alves
Diretora Executiva-DMEC